



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

### **Requer informações sobre fornecimento de fraldas geriátricas na Unidade Pré-Hospitalar Zona Norte (UPHZN) de Sorocaba.**

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, devendo ser assegurado pelo Estado com políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos;

CONSIDERANDO que a Unidade Pré-Hospitalar Zona Norte (UPHZN) de Sorocaba tem a responsabilidade de fornecer atendimento de qualidade e suprimentos adequados aos pacientes internados;

CONSIDERANDO que foi relatado por munícipe que seu pai, atualmente internado na UPHZN, necessita de fraldas geriátricas adequadas ao seu tamanho e condição de saúde, especialmente devido ao uso de sonda;

CONSIDERANDO que a unidade de saúde tem disponibilizado apenas fraldas de tamanho único, que não atendem às necessidades específicas de todos os pacientes, resultando em desconforto e vazamentos, conforme relato: "Até fralda de casa eu trouxe. Pois as do hospital são tamanho único, (pequena), aí eles colocaram, mas não segura, aí eu mesmo trouxe de casa a fralda dele, porque agora ele está com sonda. Mas quando estava sem sonda, um xixi dele vazava tudo";

CONSIDERANDO que a inadequação dos suprimentos fornecidos pela unidade de saúde pode comprometer a dignidade e o bem-estar dos pacientes, além de sobrecarregar financeiramente as famílias que precisam adquirir esses itens por conta própria;

CONSIDERANDO que é dever do poder público garantir que todos os pacientes recebam os insumos necessários para um tratamento digno e eficaz;

CONSIDERANDO que a fiscalização e a adequação dos suprimentos hospitalares são essenciais para assegurar a qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO que a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos são princípios fundamentais da administração pública;

CONSIDERANDO que a participação ativa da comunidade e dos representantes eleitos é crucial para identificar e solucionar problemas no sistema de saúde;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a melhoria contínua dos serviços de saúde depende da identificação de falhas e da implementação de medidas corretivas adequadas;

CONSIDERANDO que a saúde pública de qualidade é um compromisso de todos os gestores e legisladores municipais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, visando responder ao que segue:

- 1) Quais são os critérios utilizados pela UPHZN para a aquisição e distribuição de fraldas geriátricas aos pacientes internados?
- 2) Existe algum estudo ou levantamento recente sobre a adequação dos tamanhos de fraldas fornecidos pela unidade de saúde?
- 3) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que todos os pacientes recebam fraldas adequadas às suas necessidades específicas?
- 4) Há previsão de aquisição de fraldas geriátricas em tamanhos variados para atender melhor a demanda dos pacientes?
- 5) Como a Prefeitura de Sorocaba pretende fiscalizar e assegurar a qualidade dos insumos fornecidos nas unidades de saúde do município?
- 6) Quais são os canais de comunicação disponíveis para que os munícipes possam relatar problemas e sugerir melhorias no atendimento das unidades de saúde?
- 7) Há algum plano de ação em andamento para melhorar a gestão e a distribuição de suprimentos hospitalares na UPHZN? LDA 004247

Respeitosamente,

S/S., 12 de junho de 2024.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003700320037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 12/06/2024 11:14

Checksum: B20195D21988D6C5EB5619D85E078CAD6A6880C9E5023DB9D5FA1FD7C69C483A



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.